
Esclarecimentos - MINUTA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 617/2025 PSES 24943/2025

Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS

<contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br>

Para: Heloisa Polhmann <advpolhmann@gmail.com>

11 de julho de 2025

às 12:19

Esclarecimento – Item 3.1 do Edital de Credenciamento nº 617/2025/SES

Em atenção ao pedido de esclarecimento sobre o item 3.1 do Edital de Credenciamento nº 617/2025/SES, esclarecemos que, conforme previsto no edital, somente poderão participar do processo de credenciamento os estabelecimentos de saúde localizados em municípios do estado de Santa Catarina **que estejam sob gestão estadual do sistema de saúde.**

Ficam, portanto, impedidos de participar os estabelecimentos situados em municípios que, até a data de encerramento do edital, já tenham assumido integralmente a gestão do sistema de saúde em seus territórios (gestão plena).

Dessa forma, o credenciamento destina-se exclusivamente a estabelecimentos de saúde situados em municípios catarinenses cuja gestão do sistema de saúde ainda seja exercida pela Secretaria de Estado da Saúde.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Jesiel Raul da Silva Machado Ribeiro

Técnico em Atividades Administrativas

Gerência de Contratualização de Serviços do SUS

Diretoria de Aquisição e Contratos

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina

Tel: 48 3664-8714 / 3664-8812